



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul

Fone: 55 3282 1244 - Fax : 55 3282 -1267

E_mail: lavras@farrapo.com.br Cep: 97390- 000

TERMO ADITIVO Nº 003/2020 AO CONTRATO Nº 48/2018, entre a Prefeitura Municipal de Lavras do Sul e a empresa Delta Soluções em Informática Ltda.

A Prefeitura Municipal de Lavras do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº88.201.298/0001-49, com sede à Rua Coronel Meza, nº373, nesta cidade, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Sávio Johnston Prestes, brasileiro, solteiro, Funcionário Público Municipal, portador do RG nº1034056307 – SSP/RS, e CPF nº487.828.580-04, residente e domiciliado nesta cidade, sito a Rua Tiradentes, nº 291, e, de outro lado, a empresa **Delta Soluções em Informática Ltda**, com sede em Porto Alegre-RS, sito na Av. Lageado, nº1212, Sala 1001, Bairro Petrópolis, CEP 90460-110, inscrita no CNPJ sob n.º 03.703.992/0001-01, neste ato representada por seu Procurador, Sr. Lauri Otávio Ludwig, CPF n.º510.737.730-00, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, é celebrado o presente contrato de serviços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, CONVERSÃO, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO E LOCAÇÃO MENSAL DE SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA, PARA ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, SEM CUSTO DE IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO E TREINAMENTO DOS MÓDULOS/SISTEMAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS E OBRIGATORIAS, DESCRITAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, vinculado ao edital de Tomada de Preços nº06/2018, Processo nº28/2018 e à proposta vencedora.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente termo aditivo é o reajuste sobre o valor praticado, com base no IGPM, conforme Adequação Orçamentária e Financeira emitida pelo Setor de Contabilidade (às folhas 1.230, passando o valor mensal de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais) para R\$ 30.867,06 (trinta mil oitocentos e sessenta e sete reais e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do Contrato original, celebrado em 25 de setembro de 2018.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Lavras do Sul-RS, 24 de novembro de 2020.

Sávio Johnston Prestes
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Delta Soluções em Informática Ltda
CNPJ nº 03.703.992/0001-01
CONTRATADA

Testemunhas:

1-----

2-----